

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Processo nº 20522/2025

Projeto de Lei nº 300/2025

Autoria: Vereador Dárcio Bracarense

Ementa: INSTITUI A ROTA TURÍSTICA CAMINHO DO MAR, VISANDO O TURISMO CULTURAL, SOCIOAMBIENTAL, HISTÓRICO E GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

I - RELATÓRIO

O presente projeto esteve em pauta da Comissão de Constituição e Justiça onde recebeu parecer pela Legalidade e Constitucionalidade.

II – ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei que propõe a criação e reconhecimento da Rota Turística Caminho do Mar, no Município de Vitória, integrando elementos históricos, culturais, gastronômicos e naturais.

A matéria se revela de relevante interesse público, por promover o resgate e a valorização de tradições locais, como a confecção das panelas de barro pelas paneleiras de Goiabeiras, a gastronomia capixaba e a identidade pesqueira dos bairros litorâneos. Além disso, fortalece o turismo sustentável, fomenta a economia criativa e possibilita a geração de emprego e renda, em consonância com os princípios de preservação ambiental e cultural.

Destaca-se ainda que a iniciativa contribui para consolidar Vitória como referência nacional em turismo cultural e gastronômico, agregando valor à imagem da cidade e ampliando sua capacidade de atrair visitantes. O roteiro proposto articula história, tradição e inovação, potencializando ações de marketing territorial e de valorização da identidade capixaba.

Outro ponto a se ressaltar é a previsão de utilização de ferramentas tecnológicas, como QR Code e selo turístico próprio, que darão modernidade e visibilidade ao projeto, além de promover maior acessibilidade das informações para moradores e turistas.

Essa integração entre tradição e inovação fortalece a governança do setor e estimula a participação da iniciativa privada, universidades e sociedade civil.

O projeto não acarreta vício de iniciativa, não cria despesas adicionais e está em conformidade com a competência municipal prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Vereador manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria, por entender que contribuirá significativamente para o desenvolvimento turístico, cultural e econômico da cidade de Vitória.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de setembro de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador – PP